



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 22/08/16.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 069/2016-CJCI**

**A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL  
COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 024/2016-GJ, de 21/07/2016, (protocolo n.º 2016.7.004201-4), da lavra do Dr. **ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Muaná;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 002/2016-CJCI, de 15/01/2016;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Muaná, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.004300-5), instaurada para apuração dos fatos alegados no Pedido de Providências formulado pelo Juiz de Direito **Célio Petrônio D'Anuniação** - Titular da Vara Única da Comarca de Muaná, à época, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior